



Homologado em 08 de dezembro de 2009. DODF N° 237, quarta-feira, 9 de dezembro de 2009. PÁGINA 5 PORTARIA N° 501, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009. N° 238, quinta-feira, 10 de dezembro de 2009. PÁGINA 7

Parecer nº 248/2009-CEDF Processo nº 410.002067/2007 Interessado: Colégio Vital Brazil

- Credencia, pelo período de 24/11/2009 a 31/12/2013, o Colégio Vital Brazil, situado na QN 406, Área Especial nº 1, Samambaia Distrito Federal.
- Autoriza o funcionamento do ensino fundamental de oito e de nove anos em regime de convivência.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil: creche para crianças de três anos e préescola para crianças de quatro e cinco anos.
- Autoriza o funcionamento do ensino médio.
- Aprova a Proposta Pedagógica e respectivas matrizes curriculares.
- Valida os atos escolares.
- Por outra providência.

**HISTÓRICO** – O Colégio Vital Brazil, mantido pelo Centro Educacional Vital Brazil Ltda., situado na QN 406, Área Especial nº 1, Samambaia – Distrito Federal, por meio de sua Diretora Pedagógica, autuou o presente processo em 3/5/2007, solicitando "aprovação da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar visando à implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos".

Foram expedidos para a instituição educacional, fundada em 4/2/91, os seguintes atos legais:

- Portaria nº 84/94-SEDF, de 13/9/94, tendo em vista o disposto no Parecer nº 220/94-CEDF, que autorizou, por 4 (quatro) anos o funcionamento do Centro Educacional Vital Brazil, para oferecer a educação pré-escolar jardim de infância e o ensino fundamental, aprovou o planejamento didático da educação pré-escolar e a proposta curricular para o ensino fundamental e respectiva matriz curricular e determinou a alteração do nome para Centro de Ensino Vital Brazil;
- Portaria nº 209/2002-SEDF, de 6/5/2002, com base no Parecer nº 71/2002-CEDF, que autorizou a mudança de denominação de Centro de Ensino Vital Brazil para Colégio Vital Brasil, credenciou a instituição educacional, por cinco anos, autorizou o funcionamento da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio, aprovou a proposta pedagógica e as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio;
  - Ordem de Serviço nº 57/2002-SUBIP, de 23/4/2002, que aprovou o Regimento Escolar;
- Ordem de Serviço nº 81/2002-SUBIP, de 17/6/2002, que aprovou a matriz curricular para o ensino fundamental.

**ANÁLISE** – O processo foi autuado sob a égide da Resolução nº 1/2005-CEDF, com os seguintes documentos: Requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Educação – fl. 1; Regimento Escolar – fls. 2 a 27; e Proposta Pedagógica – fls. 28 a 55.



162;

# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



2

Em 7/1/2008, o processo foi distribuído para instrução (fl. 57), contudo, em 18/11/2008 foi verificado "que a instituição educacional perdeu o prazo para o credenciamento", sendo solicitado o seu arquivamento (fl. 125). Foi também solicitado o arquivamento do processo nº 206707-1/2008, no qual o interessado solicitava seu recredenciamento.

Em 10/11/2008, a instituição educacional foi orientada a entrar com novo pedido de credenciamento.

Em 5/12/2008, o interessado foi comunicado quanto ao arquivamento dos dois processos citados (fl. 127).

Em 15/12/2008, foi solicitado pela SUBIP/SEDF aguardar posicionamento da instituição educacional, tendo em vista o envio de diligência.

Em 18/9/2009, a instituição educacional solicitou ao Secretário de Estado de Educação um novo credenciamento (fl. 132). Em 2/10/2009, apresentou justificativa pela perda do prazo para solicitação do credenciamento, motivada pelo processo de renovação do alvará de funcionamento, e solicitou o reinício da instrução deste processo (fls. 133 a 134).

Com o acompanhamento e orientação de técnicos da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – COSINE/SEDF, foi reiniciada a tramitação do processo, sendo o interessado esclarecido de que deveria atender às exigências da Resolução nº1/2009-CEDF.

Foi apresentada a documentação exigida, nos termos do art. 93 e 96 parágrafo único da Resolução nº 1/2009-CEDF:

- cópia do Contrato Social da mantenedora e respectivas alterações fls. 135 a 144;
- Declaração Patrimonial, datada de 18/9/2009 fls. 145 a 148;
- cópia da Carta de Habite-se fl. 154;
- cópia do "Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo" fl. 158;
- cópia da Planta Baixa do prédio escolar fls. 151 a 153;
- Relação do Mobiliário, Equipamentos e Recursos Didático-Pedagógicos fls. 166 a 169;
- Quadro Demonstrativo do Pessoal Técnico, Administrativo, Docente e de Apoio fls. 159 a
- Proposta Pedagógica (nova versão) fls. 332 a 362;
- Regimento Escolar (nova versão) fls. 294 a 331;
- Relatório de Melhorias Qualitativas fls. 363 a 383.

A instituição educacional foi visitada por engenheiro civil da Secretaria de Estado de Educação, que assinou o Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 393/09 (fl. 131), atestando que a instituição possui as condições físicas para oferecer as etapas de Ensino da Educação Básica: Educação Infantil de 2 a 5 anos, Ensino Fundamental e Ensino Médio".





3

Foram realizadas várias visitas de inspeção e orientação, "in loco", com apresentação de minucioso e completo relatório com a avaliação das condições para o funcionamento da instituição educacional e dos serviços que oferece.

Os documentos organizacionais apresentados retratam o trabalho administrativo e pedagógico do Colégio. Foram analisados por técnico da COSINE e reapresentados com as devidas retificações.

O Regimento Escolar, cuja aprovação, por competência, é da Secretaria de Estado de Educação (art. 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF), atende às disposições dos artigos 156 a 160 da Resolução nº 1/2009-CEDF.

A Proposta Pedagógica, fls. 332 a 362, apresenta coerência com as disposições regimentais e está estruturada de forma a contemplar os aspectos exigidos no artigo 165 da Resolução nº 1/2009-CEDF, garantindo, assim, a identificação da instituição educacional, os princípios teórico metodológicos que orientam a sua prática educativa e a sua missão. Segundo o documento:

Consciente de que a Instituição Educacional é o elemento organizador da construção do conhecimento do estudante, o Colégio Vital Brazil se caracteriza basicamente pela utilização de uma proposta institucional de coexistência de ações integradas, onde a aprendizagem é interpretada como um processo de gradativa apropriação das múltiplas dimensões da realidade, processo esse, que ultrapassa a fragmentação caracterizadora dos componentes curriculares. (fl. 336)

#### E ainda:

O Colégio Vital Brazil busca valorizar e contribuir para a construção dos valores da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, do respeito ao bem comum, tornando real a formação do indivíduo para o exercício pleno da cidadania, que pressupõe a dimensão ética. (fl. 336)

A instituição educacional tem "como missão, formar cidadãos solidários, empreendedores, conscientes, capazes de aprender a lidar com o conhecimento e com as mudanças na sociedade" (fl. 339). Declarando-se humanista e democrático o Colégio Vital Brazil "assume o compromisso de desenvolver uma pedagogia real, formativa, criativa, prática e autônoma a partir dos ideais de formação integral do estudante para o exercício consciente de sua cidadania" (fl. 341).

No que se refere ao processo de avaliação da aprendizagem, pode-se destacar da Proposta Pedagógica:

A avaliação visa conceituar os conteúdos assimilados e as atitudes interiorizadas apresentados pelos estudantes, com base nos objetivos propostos, sendo considerado um processo contínuo e acumulativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

As matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos, operacionalizadas a partir de 2006, estão em consonância com a legislação em vigor e contemplam os componentes





4

curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada com Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Redação e Filosofia no ensino fundamental de oito anos e Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Filosofia no ensino fundamental de nove anos. Os temas transversais, entre estes os referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena, aos direitos das crianças e dos adolescentes, música e estudos sobre direito e cidadania, são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, como consta das matrizes curriculares. Da 1ª à 4ª série e do 1º ao 5º ano são oferecidos vinte módulos-aula semanais de sessenta minutos, perfazendo um total anual de 800 horas, em 200 dias letivos. Da 5ª à 8ª série e do 6º ao 9º ano são oferecidos 25 módulos-aula de 50 minutos, perfazendo um total anual de 833 horas em 200 dias letivos.

Foram apresentadas duas matrizes curriculares para o ensino médio, uma operacionalizada de 2006 a 2009 e outra a ser operacionalizada a partir de 2010. Ambas atendem aos dispositivos legais em vigor. Os currículos apresentam a Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada com Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Redação e, a partir de 2010, também Língua Estrangeira Moderna – Espanhol. São oferecidos, em cada série, 30 módulos-aula semanais de 50 minutos, perfazendo um total anual de mil horas, em 200 dias letivos.

Tendo em vista que o credenciamento da instituição educacional expirou em 5/5/2007, atendendo orientação da COSINE, foram apresentados os seguintes documentos:

- Calendários escolares cumpridos nos anos de 2007, 2008 e 2009 (fls. 163 a 165);
- Quadro Demonstrativo de Estudantes por Turma e Turno, ano de 2007 fls. 170 e 171;
- Quadro Demonstrativo de Estudantes por Turma e Turno, ano 2008 fls. 196 e 197;
- Turmas, ano 2008 fls. 198 e 227;
- Quadro Demonstrativo de Estudantes por Turma e Turno, ano 2009 fls. 228 e 229;
- Turmas, ano 2009, fls. 230 a 260.

Nos termos da conclusão do relatório – credenciamento o Colégio Vital Brazil oferta todas as etapas da Educação Básica em regime de matrícula anual:

- Educação Infantil: creche para crianças de 3 anos e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos;
- Ensino Fundamental de 8 e de 9 anos:
- Ensino Médio.

O Ensino Fundamental de duração de nove anos foi implantado a partir de 2006, conforme estabelecido nas Leis nºs 11.114/2005 e 11.274/2006 e Resolução nº 2/2006-CEDF, com implantação gradativa em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em processo de extinção.

O Relatório de Melhorias Qualitativas mostra um processo contínuo de crescimento com uma constante melhoria na infra-estrutura e na gestão pedagógica. Visando ao aprimoramento administrativo e didático pedagógico foram desenvolvidas inúmeras atividades como semanas pedagógicas, palestras, reflexões, reuniões de estudos, entre outros. São muitas as atividades





5

desenvolvidas durante o ano, envolvendo a escola, a família e a comunidade. Informa o relatório da COSINE:

...durante visitas de inspeção, análise de documentação, verificação das práticas de escrituração escolar e demais aspectos próprios para instrução processual, pode-se comprovar a veracidade e autenticidade das informações contidas no referido relatório. Percebe-se ainda, que não só "cresce" em sua estrutura física, como também no aspecto administrativo (gestão escolar), pedagógico e de recursos humanos. É imperioso enfocar que a Instituição Educacional em questão, ao longo desses anos de trabalho desenvolvido junto à comunidade de Samambaia, busca a cada ano superar-se no atendimento e na qualidade dos serviços prestados... Para tanto, proporcionou/proporciona: 1. crescimento administrativo; 2. aprimoramento pedagógico; 3. modernização de equipamentos e instalações; 4. relação família, comunidade e escola.

#### Transcreve-se, por oportuno, alguns dados do relatório final da COSINE:

Quanto às dependências físico-pedagógicas, informo que se trata de prédio, construído em alvenaria, cujas dependências estão descritas às folhas de nº 357 e 358 construídas especificamente para as atividades educacionais a que se destinam. Suas dependências possuem ventilação e iluminação natural e artificial em conformidade com as atuais normas de construção para fins educacionais. Todas as dependências encontram-se devidamente mobiliadas e equipadas objetivando atender da melhor forma o respectivo serviço.

Quanto aos recursos humanos, pessoal técnico-administrativo, docente e de apoio, em visitas realizadas à instituição educacional em tela, foi verificada toda a documentação de todos os funcionários, e constatou-se que:

- a. A relação acostada à folhas de nº 159 a 162, expressa o quadro de funcionários no ano letivo de 2009.
- b. Assim, todo o corpo docente, técnico, administrativo e de apoio possui habilitação para a função que exerce, estando em seus dossiês cópias comprobatórias de documentação legal, quer seja certificados, diplomas e/ou declaração de conclusão de curso emitidos por instituições de ensino idôneas.

Os elementos de instrução do processo, em especial o "Relatório – Credenciamento e Autorização" da COSINE, elaborado após análise dos documentos apresentados e visitas de inspeção e orientação, atestam que a instituição educacional encontra-se em condições no que se refere a aspectos físicos, técnicos, administrativos e pedagógicos, para receber novo credenciamento e ter autorizados os serviços educacionais que oferece.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto, dos elementos de instrução do processo e do relatório da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – COSINE, o parecer é por:

- a) credenciar, pelo período de 24/11/2009 a 31/12/2013, o Colégio Vital Brazil, situado na QN 406, Área Especial nº 1, Samambaia Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Vital Brazil Ltda., com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar o funcionamento do ensino fundamental de oito e de nove anos, em regime de convivência;





6

- c) autorizar o funcionamento da educação infantil: creche para crianças de três anos e pré-escola para crianças de quatro e cinco anos;
- d) autorizar o funcionamento do ensino médio;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a IV deste Parecer, a saber:
  - Anexo I matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, operacionalizada a partir de 2006;
  - Anexo II matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, operacionalizada a partir de 2006;
  - Anexo III matriz curricular do Ensino Médio, operacionalizada de 2006 a 2009;
  - Anexo IV Matriz Curricular do Ensino Médio a ser operacionalizada a partir de 2010.
- f) validar os atos escolares praticados pelo Colégio Vital Brazil até a presente data.
- g) recomendar que as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio contemplem o previsto pela Lei Federal nº 11.769/2008.

Sala "Helena Reis", Brasília, 24 de novembro de 2009.

### JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 24/11/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal





7

### Anexo I do Parecer nº 248/CEDF-2009

#### MATRIZ CURRICULAR

**Instituição Educacional**: COLÉGIO VITAL BRAZIL **Educação Básica**: Ensino Fundamental de oito anos

Regime: Anual Seriado

**Turno:** Diurno **Módulo:** 40 semanas

PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES		Séries							
CURRÍCULO			2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte		X	X	X	X	X	X	X	
DACE NACIONAL	Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	
BASE NACIONAL COMUM	Matemática		X	X	X	X	X	X	X	
COMUNI	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	
DIVERSIFICADA	Redação	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA			20	20	20	25	25	25	25	
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE		800	800	800	800	833	833	833	833	

### **OBSERVAÇÕES:**

• Horário de funcionamento:

1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série – Matutino: 7h30 às 11h50 – Vespertino: 13h30 às 17h50 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série – Matutino: 7h30 às 12h – Vespertino: 13h30 às 18h

- A duração do módulo-aula de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série é de 60 minutos e de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série é de 50 minutos.
- O tempo reservado ao intervalo (recreio) é de 20 minutos diários e está excluído do total de horas letivas.
- A Preparação para o mundo do Trabalho e os Temas Transversais: Educação Ambiental, Educação Sexual, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música são desenvolvidos de forma interdisciplinar nas diversas Áreas do Conhecimento/Componentes Curriculares.
- O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular será definido no início de cada ano letivo.





8

### Anexo II do Parecer nº 248/CEDF-2009

#### MATRIZ CURRICULAR

**Instituição Educacional**: COLÉGIO VITAL BRAZIL **Educação Básica**: Ensino Fundamental de nove anos

Regime: Anual Seriado

Turno: Diurno

**Módulo:** 40 semanas

PARTES DO	COMPONENTES	Anos Iniciais Ano			Anos	nos Finais				
CURRÍCULO	CURRICULARES		2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°
			X	X	X	X	X	X	X	X
			X	X	X	X	X	X	X	X
	,		X	X	X	X	X	X	X	X
BASE NACIONAL	Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Matemática		X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências		X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História		X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira Moderna - Inglês		X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	FICADA Filosofia		X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833

### **OBSERVAÇÕES:**

• Horário de funcionamento:

1° ao 5° ano – Matutino: 7h30 às 11h50 – Vespertino: 13h30 às 17h50 6° ao 9° ano – Matutino: 7h30 às 12h – Vespertino: 13h30 às 18h

- A duração do módulo-aula do 1º ao 5º ano é de 60 minutos e do 6º ao 9º ano é de 50 minutos.
- O tempo reservado ao intervalo (recreio) é de 20 minutos diários e está excluído do total de horas letivas.
- A Preparação para o mundo do Trabalho e os Temas Transversais: Educação Ambiental, Educação Sexual, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direito e Cidadania, Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Música são desenvolvidos de forma interdisciplinar nas diversas Áreas do Conhecimento/Disciplinas.
- O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular será definido no início de cada ano letivo.





9

### Anexo III do Parecer nº 248/CEDF-2009

### **MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: COLÉGIO VITAL BRAZIL

Educação Básica: Ensino Médio

Regime: Anual Seriado

Turno: Diurno

**Módulo:** 40 semanas

Matriz Curricular operacionalizada em 2006, 2007, 2008 e 2009

PARTES DO ÁREAS DE COMPONENTES CHARLES A SÉRIES					
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
	Linguagens Cádiges	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	X	X	X
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
	Ciências da	Matemática	X	X	X
BASE NACIONAL	Natureza,	Natureza, Química			X
COMUM	Matemática e suas	Física	X	X	X
	Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA  Língua Estrangeira Moderna - Inglês			X	X	X
FARIE DIVERSIFICADA		Redação	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA				30	30
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE				1000	1000

### **OBSERVAÇÕES:**

- Horário de funcionamento:
  - Turno Matutino: 7h30 às 12h50.
- A duração do módulo-aula é de 50min.
- O tempo reservado ao intervalo é de 20 minutos diários, excluído do total de horas letivas.
- A Preparação para o mundo do Trabalho e os Temas Transversais: Educação Ambiental, Educação Sexual, Cidadania e Ética, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Música são desenvolvidos de forma interdisciplinar nas diversas Áreas do Conhecimento/Componentes Curriculares.
- O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular será definido no início de cada ano letivo.





10

### Anexo IV do Parecer nº 248/CEDF-2009

### **MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: COLÉGIO VITAL BRAZIL

Educação Básica: Ensino Médio

Regime: Anual Seriado

Turno: Diurno

**Módulo:** 40 semanas

Matriz a ser implantada em 2010

Matriz a ser implantada em 2010								
PARTES DO	ÁREAS DE	COMPONENTES	Séries					
CURRÍCULO	CONHECIMENT O	CURRICULARES	1 <sup>a</sup>	2ª	3ª			
	Linguagens,	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	X	X	X			
	Códigos e suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X			
		Arte	X	X	X			
	Ciências da	Matemática	X	X	X			
BASE NACIONAL COMUM	Natureza,	Química	X	X	X			
	Matemática e suas	Física	X	X	X			
	Tecnologias	Biologia	X	X	X			
		História	X	X	X			
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X			
	e suas Tecnologias	Filosofia	X	X	X			
		Sociologia	X	X	X			
Língua Estrangeira Moderna - Inglês				X	X			
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X				
		Redação	X	X	X			
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS-AULA				30	30			
TOTAL DE HORAS ANUAIS POR SÉRIE				1000	1000			

### **OBSERVAÇÕES:**

• Horário de funcionamento:

Matutino: 7h30 às 12h50. Vespertino: 13h30 às 18h50

- A duração do módulo-aula é de 50min.
- A informática é utilizada como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, bem como em projetos específicos.
- A Preparação para o mundo do Trabalho e os Temas Transversais: Educação Ambiental, Educação Sexual, Cidadania e Ética, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e Música são desenvolvidos de forma interdisciplinar nas diversas Áreas do Conhecimento/Componentes Curriculares.
- O quantitativo de módulos-aula para cada componente curricular será definido no início de cada ano letivo.